



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

DESPACHO

À

Setor de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Trairão – PMT

ASSUNTO: Pedido de Aditivo de Prazo – Contrato nº 0701060004/2025 (Serviço Contínuo)

Prezados Senhores,

Em atenção às disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que se refere à gestão e fiscalização de contratos administrativos de **serviços contínuos**, vimos, por meio deste, encaminhar solicitação de **formalização de aditivo de prazo contratual** ao **Contrato nº 0701060004/2025**, oriundo da **INEXIGIBILIDADE nº IL/2025.005-PMT**, celebrado entre o Município de Trairão, por intermédio do Prefeitura Municipal de Trairão, e a empresa **EDSON JESUS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n. 42.479.814/0001-09.

O referido contrato tem por objeto a **prestação de serviço contínuo com fornecimento da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica voltada para com finalidade, preventiva e repressiva, junto à justiça comum estadual, justiça federal e do trabalho, tribunais superiores, órgãos de controle e autarquias federais, para atender as demandas, bem como análise, assessoramento, e elaboração de pareceres em processos administrativos junto ao à secretaria de administração direta do município de Trairão/Pa**, destinado a garantir a continuidade e a segurança das atividades desenvolvida prefeitura municipal do Município Trairão/Pa, serviço este considerado essencial à Administração Pública. Ressaltamos que a vigência atual do contrato encerra-se em **31 de Dezembro de 2025** havendo o interesse público de continuação do serviço prestado.

Dessa forma, o aditivo de prazo solicitado mostra-se **necessário e vantajoso para a Administração**, uma vez que visa assegurar a continuidade do serviço público essencial, sem prejuízo ao interesse público, em consonância com os princípios da **continuidade do serviço público, eficiência, planejamento e segurança jurídica**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que a despesa decorrente da prorrogação contratual encontra-se **devidamente prevista na dotação orçamentária vigente**, conforme segue:

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Trairão
- **Função:** Secretaria de Administração e Finanças
- **Programa:** Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

- **Elemento de Despesa:** Serv. De Consultoria
- **Fonte de Recurso:** Recursos Próprios / Transferências Vinculadas

Exercício 2026 Ação 04.122.2.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria

Ressaltamos ainda que a prorrogação pretendida **não implicará alteração do valor contratual**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, conforme permite a legislação vigente para contratos de natureza contínua.

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências cabíveis por esse Setor, visando à **elaboração e formalização do respectivo Termo Aditivo de Prazo**, pelo período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Trairão – PA, 19 de Dezembro de 2025.

Francisco Marcio de Sousa Silva
Secretário de Administração e Finança